



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0164/2024

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1081/2023 – GMS Nº 6036/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA.**

**Protocolo: 22.394.897-9**

Para fins de inclusão de informação orçamentária do Contrato nº 1081/2023 – GMS nº 6036/2023, referente à aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo, para atender a demanda do departamento de Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa Condor S/A Industria Quimica, conforme segue:

Fundamento Legal: Art. 2 inciso IV, da Decreto Estadual nº 10.086/2022.

1. Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 1081/2023 – GMS nº 6036/2023 “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária:**

Gestão/Unidade: Departamento de Polícia Penal

Fonte de Recursos: 101, 123, 147 e/ou 258

Programa de Trabalho: 3968.06.421.13.6385 – Ações do Fundo Penitenciário, no elemento de despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, sub- elemento de Despesa 24 – Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro, e 3.3.90.30 – Material de Consumo, sub-elemento de Despesa 05 – Explosivos e Munições;

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0164/2024**

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira  
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **016420241TAPCONDORSAINDUSTRIAQUIMICADEPPEN22.394.8979.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 12/07/2024 16:01.

Inserido ao protocolo **22.394.897-9** por: **Lara Abreu Bruginski** em: 12/07/2024 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**9c9b3c50e030a017e5a39cc401b08ed0**.